

## MANIFESTAÇÃO EM ATENDIMENTO AO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

**Processo Administrativo:** PR2026.02/CLHO-00110

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a lavanderia da Maternidade Municipal de Coelho Neto/MA

Em atenção à **Manifestação Técnica do Controle Interno** e ao **Plano de Providências constante do Anexo I** apresenta-se o seguinte posicionamento quanto às recomendações consignadas, com os devidos esclarecimentos e registros acerca das providências já adotadas no âmbito da instrução processual.

### 1. Secretaria Municipal de Saúde – Justificativa da contratação e alinhamento com o PCA

No que se refere à recomendação de complementação da justificativa administrativa da contratação, esclarece-se que a **justificativa da necessidade da contratação encontra-se devidamente registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD**, no qual foram expostos os fundamentos técnicos e administrativos que demonstram a necessidade da aquisição dos equipamentos destinados à lavanderia da Maternidade Municipal.

Quanto à compatibilidade da contratação com o **Plano de Contratações Anual – PCA**, cumpre informar que a verificação dessa compatibilidade é realizada no momento da elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**. Na análise realizada, constatou-se que a contratação não se encontrava inicialmente prevista no PCA do exercício de 2026, situação que **já foi devidamente registrada e justificada no próprio ETP**, com a indicação de que a contratação será **incluída por meio de atualização do Plano de Contratações Anual**, em razão da necessidade superveniente identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, considera-se atendida a recomendação, tendo sido demonstrado o alinhamento da contratação com o planejamento administrativo e a necessidade de atualização do PCA.

### 2. Estudo Técnico Preliminar – ETP

Quanto às recomendações referentes ao Estudo Técnico Preliminar, esclarece-se que o documento **já contempla análise preliminar de riscos da contratação**, incluindo matriz de riscos com identificação de eventos, probabilidade, impacto e respectivas medidas preventivas e de contingência.

Não obstante, registra-se que **as recomendações da Controladoria serão observadas nas futuras contratações**, especialmente no que se refere ao aprofundamento da análise comparativa de soluções possíveis para atendimento da demanda administrativa, como forma de aprimorar continuamente os instrumentos de planejamento das contratações públicas.

### 3. Termo de Referência – TR

Em relação ao Termo de Referência, informa-se que o documento **já contém critérios de aceitação dos bens**, os quais estão estabelecidos no **item 5 do TR**, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, as **especificações técnicas dos equipamentos encontram-se devidamente descritas na tabela constante do item 1.1 do Termo de Referência**, contendo as características necessárias para adequada identificação e caracterização do objeto da contratação, em observância ao princípio da precisão das especificações previsto na legislação de regência.

### 4. Pesquisa de preços

No que se refere à pesquisa de preços, esclarece-se que o processo administrativo encontra-se instruído com **relatório de pesquisa de preços elaborado a partir da plataforma Banco de Preços**, no qual constam as **fontes consultadas, as datas de coleta e os parâmetros utilizados para obtenção dos valores de referência**, bem como a **metodologia de cálculo aplicada**.

Esclarece-se ainda que a referida pesquisa **encontra-se devidamente assinada pelo servidor responsável, Sr. Marison Assunção de Oliveira**, integrante do setor responsável pela elaboração da pesquisa, não sendo, portanto, de responsabilidade da Sra. Danniele Almeida Marques, conforme mencionado no parecer.

Ressalta-se, por fim, que o **valor estimado final da contratação encontra-se devidamente registrado no Mapa Comparativo de Preços**, documento que integra os autos e demonstra a consolidação dos valores obtidos na pesquisa realizada.

### 5. Setor Contábil – Dotação orçamentária

Quanto às recomendações direcionadas ao setor contábil, informa-se que **a dotação orçamentária necessária para a realização da despesa encontra-se devidamente registrada nos autos**, por meio de despacho emitido pela Contadoria Geral do Município, no qual consta a **classificação orçamentária correspondente e a indicação de disponibilidade de recursos** para a contratação pretendida.

Assim, considera-se atendida a exigência relativa à comprovação da disponibilidade orçamentária para suporte da despesa.

## **Conclusão**

Diante dos esclarecimentos apresentados, verifica-se que **os principais pontos indicados no Plano de Providências encontram-se atendidos ou devidamente justificados**, estando o processo instruído com os documentos essenciais da fase preparatória da contratação, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, encaminham-se os autos à **Controladoria Geral do Município**, para fins de verificação do atendimento das recomendações apresentadas e emissão de manifestação conclusiva quanto à regularidade da instrução processual e ao prosseguimento do procedimento administrativo.

Coelho Neto – MA, 11 de março de 2026.

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria nº 003/2025 – CC**